



BARIRI

PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

Bariri, 29 de outubro de 2018

MENSAGEM
Nº 56/2018

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e

SALA SESSÕES

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei de nº 49/2018, para a devida apreciação, discussão e aprovação, se este for o entendimento, que dispõe sobre alterações dos Anexos do Plano Plurianual - PPA - 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - para o exercício de 2019.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos nobres e ilustres Vereadores, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI-SP

Câmara Municipal
de Bariri

30 OUT. 2018

PROTOCOLO
Nº 621



= PROJETO DE LEI Nº 49/2018 =
de 29 de outubro de 2018.

Altera os anexos III, IV, V do Plano Plurianual 2018/2021 e os anexos II-A, III e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 1º Ficam substituídos os anexos constantes na Lei Municipal nº 4.778, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, e dá outras providências, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

- Anexo III** Relação de Programas
- Anexo IV** Programas, Metas e Ações
- Anexo V** Síntese das Ações por Função e Subfunção

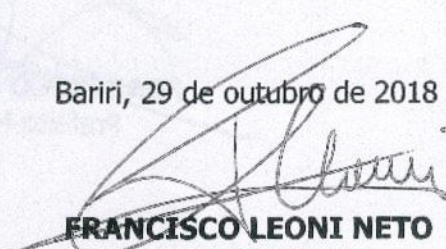
Art. 2º Ficam substituídos os anexos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2019 e dá outras providências, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

- Anexo II-A** - Programas, Metas e Ações
- Anexo III** - Metas Anuais
- Anexo V** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios

Anteriores

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 29 de outubro de 2018


FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal